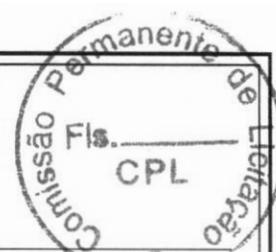




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela: **Pregão Eletrônico nº 00007/2022 - 27/04/2022.**

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

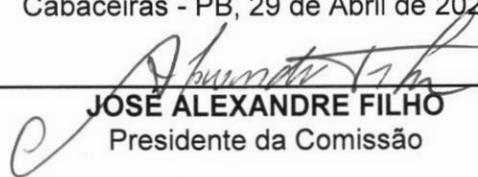
Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores, submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos; Minuta do contrato correspondente.

Cabaceiras - PB, 29 de Abril de 2022.


JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Pregão Eletrônico - 00007/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/05/2022 15:48	05/05/2022 16:00	12/05/2022 12:00	17/05/2022 08:00	17/05/2022 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	GASOLINA COMUM	7,41	41.250	-	L	Homologado
0002	GASOLINA COMUM	7,41	13.750	-	L	Homologado
0003	DIESEL S - 10	7,20	84.000	-	L	Homologado
0004	DIESEL S - 10	7,20	28.000	-	L	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/05/2022	EDITAL - PE 007-2022 - combustíveis - cota de 25%.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/05/2022 - 08:16	Negociação aberta para o processo 00007/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3 do processo 00007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2022 - 08:16	Negociação aberta para o processo 00007/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4 do processo 00007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/05/2022 - 08:16	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/05/2022 às 10:16.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Gasolina comum	HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	PETROBRAS	PETROBRAS	7,41	41.250	305.662,50
0002	Gasolina comum	MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	IPIRANGA	IPIRANGA	7,41	13.750	101.887,50
0003	Diesel S - 10	HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	PETROBRAS	PETROBRAS	7,20	84.000	604.800,00
0004	Diesel S - 10	MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	IPIRANGA	IPIRANGA	7,20	28.000	201.600,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Gasolina comum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	19.535.892/0001-53	16/05/2022 - 20:26:18	PETROBRAS	PETROBRAS	41.250	R\$ 7,41	R\$ 305.662,50	Não

0002 - Gasolina comum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	26.917.738/0001-01	16/05/2022 - 20:43:47	IPIRANGA	IPIRANGA	13.750	R\$ 7,41	R\$ 101.887,50	Sim

0003 - Diesel S - 10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	19.535.892/0001-53	16/05/2022 - 20:27:07	PETROBRAS	PETROBRAS	84.000	R\$ 7,20	R\$ 604.800,00	Não

0004 - Diesel S - 10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	26.917.738/0001-01	16/05/2022 - 20:44:38	IPIRANGA	IPIRANGA	28.000	R\$ 7,20	R\$ 201.600,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	26.917.738/0001-01	60 dias
HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	19.535.892/0001-53	60 dias

Lances Enviados

0001 - Gasolina comum

Data	Valor	CNPJ
16/05/2022 - 20:26:18	7,41 (proposta)	19.535.892/0001-53 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

0002 - Gasolina comum

Data	Valor	CNPJ
16/05/2022 - 20:43:47	7,41 (proposta)	26.917.738/0001-01 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

0003 - Diesel S - 10

Data	Valor	CNPJ
16/05/2022 - 20:27:07	7,20 (proposta)	19.535.892/0001-53 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

0004 - Diesel S - 10

Data	Valor	CNPJ
16/05/2022 - 20:44:38	7,20 (proposta)	26.917.738/0001-01 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Documentos dos Fornecedores



Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	16/05/2022 - 20:28	HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO	-	-	-	17/07/2022	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	16/05/2022 - 20:32	HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA ORDEM EXIGIDA NOS ITENS DO EDITAL.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	16/05/2022 - 20:47	Jose Severino Barbosa Junior	-	-	-	17/07/2022	PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	16/05/2022 - 21:01	Jose Severino Barbosa Junior	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA ORDEM EXIGIDA NOS ITENS DO EDITAL.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/05/2022 - 11:27	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
17/05/2022 - 08:03:17	Pregoeiro	Bom dia senhores Licitantes. Estamos analisando as propostas cadastradas no sistema para em seguida iniciarmos a fase de lances.
17/05/2022 - 08:03:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/05/2022 - 08:04:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/05/2022 - 08:04:02	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
17/05/2022 - 08:04:03	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/05/2022 - 08:04:13	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/05/2022 - 08:04:13	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/05/2022 - 08:04:13	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/05/2022 - 08:04:13	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/05/2022 - 08:14:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/05/2022 - 08:14:16	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/05/2022 - 08:14:16	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/05/2022 - 08:14:16	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/05/2022 - 08:16:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 7,41.
17/05/2022 - 08:16:03	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,41.
17/05/2022 - 08:16:03	Sistema	O item 0003 teve como arrematante HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 7,20.
17/05/2022 - 08:16:03	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,20.
17/05/2022 - 08:16:03	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
17/05/2022 - 08:16:21	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/05/2022 às 10:16.
17/05/2022 - 08:17:03	F. MANANCIAL COMERCI...	Negociação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos no nosso preço mínimo.
17/05/2022 - 08:17:20	F. MANANCIAL COMERCI...	Negociação Item 0004: Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos no nosso preço mínimo.
17/05/2022 - 08:19:51	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
17/05/2022 - 08:47:40	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
17/05/2022 - 10:46:56	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
17/05/2022 - 10:46:56	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
17/05/2022 - 10:47:05	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.



17/05/2022 - 10:47:05	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
17/05/2022 - 10:47:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 17/05/2022 às 11:27.
17/05/2022 - 12:25:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/05/2022 - 12:25:22	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS.
17/05/2022 - 12:25:22	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS.
17/05/2022 - 12:25:22	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS.
17/05/2022 - 12:25:22	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS.
30/05/2022 - 10:30:16	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Tiago Marccone Castro da Rocha.
30/05/2022 - 10:30:16	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Tiago Marccone Castro da Rocha.
30/05/2022 - 10:30:16	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Tiago Marccone Castro da Rocha.
30/05/2022 - 10:30:16	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Tiago Marccone Castro da Rocha.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro

GIVALDO RAMOS DE FARIAS

Apoio

JOSE ALEXANDRE FILHO

Apoio





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100290-22

Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020



EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				02 - EXERCÍCIO 2020		
03 - Nº PROCESSO 23400.000671/2020-15						
04 - NOME DA PREFEITURA PM CABACEIRAS				05 - N.º DO CNPJ 08.702.862/0001-78		
06 - ENDEREÇO PC GENERAL JOSE PESSOA 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO CABACEIRAS		08 - UF PB	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA				10 - CPF 052.891.034-57		
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL)	EDUCAÇÃO BÁSICA	LITRO(S)	2020	43000	R\$ 3,48	R\$ 149.640,00
SUBTOTAL				43000	R\$ 3,48	R\$ 149.640,00
VALOR DE CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA - EMENDA						R\$ 149,64
TOTAL GERAL				43000	R\$ 3,48	R\$ 149.789,64
EMPENHOS						
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR		
98 - APOIAR DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR		2020NE650727		R\$ 149.640,00		
TOTAL EMPENHO				R\$ 149.640,00		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 05/01/2021			DATA FINAL: 05/01/2023			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de CABACEIRAS compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.



II - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo governo do estado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - O valor total do Termo de Compromisso é de R\$ 149.789,64, participando o FNDE com R\$ 149.640,00 e o ente federado com R\$ 149,64, a título de complementação financeira, em consonância com o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 11.578/2007, conforme discriminado na tabela anterior

VI - A complementação deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica do Termo de Compromisso, durante a execução do Termo.

VII - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade.

VIII - Incluir no orçamento anual do estado os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IX - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

X - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

XI - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XII - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XIII - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XIV - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira dos mesmos, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XVI - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.



XVII - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XVIII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XIX - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XXII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XXIII - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXIV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXV - Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar a adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos.

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

XXVII - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - (052.891.034

PM CABACEIRAS - (08.702.862/0001-78)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CPF: 052.891.034-57 em 06/01/2021 15:37:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 930/2022.

CABACEIRAS PB, 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** as exigências do Artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 007/2006 em seu artigo 10º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS servidor efetivo**, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade Pregão.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

MEMBRO: GIVALDO RAMOS DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Administração Finanças e Planejamento.

SUPLENTE: CLEIDSON DUÍLLO RAMOS FARIAS servidor efetivo, lotado na Administração Finanças e Planejamento.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO

VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO

VICE-PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

VICE-PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

VICE-PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA

VICE-PRESIDENTE: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA

VICE-PRESIDENTE: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -

VICE-PRESIDENTE: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

VICE-PRESIDENTE: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

VICE-PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

VICE-PRESIDENTE: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

VICE-PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

SECRETÁRIO: GIVALDO RAMOS DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração.

MEMBRO: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde.

SUPLENTE: CLEIDSON DUÍLLO RAMOS FARIAS servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. - É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma da presente Portaria, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Cabaceiras PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;

Art. 3º. - As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da legislação Federal, Lei nº 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras;

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, conforme preceitua o § 4 do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2FB876DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2022 - PREGOEIRO

PORTARIA Nº 930/2022. CABACEIRAS PB, 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** as exigências do Artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 007/2006 em seu artigo 10º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade Pregão.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2022 - CPL

PORTARIA Nº 929/2022. CABACEIRAS PB, 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, e da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**, que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei nº 8.666/93, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

MEMBRO: GIVALDO RAMOS DE FARIAS servidor efetivo, lotado na Administração Finanças e Planejamento.

SUPLENTE: CLEIDSON DUILLO RAMOS FARIAS servidor efetivo, lotado na Administração Finanças e Planejamento.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A7FDC91E

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 309, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 309, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre medida de contenção de despesa e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 985 / 2020, que dispõe sobre a definição do pagamento mensal dos subsídios de Prefeito, Vice – Prefeito, Secretários e Subsecretários e, levando – se em consideração ainda:

O resultado da crise econômica incidente sobre a receita dos Municípios;

A obrigatoriedade de manter em dia o pagamento dos fornecedores, servidores municipais e demais obrigações;

A obrigatoriedade de efetuar o pagamento mensal do novo Salário Mínimo; e,

A necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando – se aos preceitos da Lei Complementar nº 101 / 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, em caráter temporário, a contenção de despesas, especificamente com relação aos pagamentos mensais dos subsídios dos ocupantes de Prefeito, Vice - Prefeito, Secretários e Subsecretários, constantes na Lei Municipal em referência, conforme abaixo elencado:

I – Subsídio de Prefeito: Redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

II - Subsídio de Vice – Prefeito: Redução de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - Subsídio de Secretários: Redução de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); e,

IV – Subsídio de Subsecretários: Redução de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); e,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º do ano em curso.

Cabaceiras, 6 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E2E59D37

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0034/2022. CISCOR**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL – CISCOR

PORTARIA Nº 0034/2022. Cabaceira PB, 07 de janeiro de 2022.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 36 do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR, com a responsabilidade de executar todos os atos necessários aos processos licitatórios nas diferentes modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, mediante a seguinte composição:

Presidente: LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA - RG nº 1.730.562 2ª via SSDS/PB expedida em 22.07.2016 - CPF: 103.612.434 - 72 - Secretário Executivo do CISCOR.

Os demais membros serão compostos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras designados através da Portaria nº 929/2022, de 06 de janeiro de 2022.

Secretário: JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS;

Membro: JOSÉ ALEXANDRE FILHO, e;

Suplente: GIVALDO RAMOS DE FARIAS.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e será válida por 1 (um) ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:63CEF128

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2022. - CISCOR**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PORTARIA Nº 035/2022. Cabaceira PB, 07 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 36 do Estatuto e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei nº 10.520/2002, composta dos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial - LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA - CPF: 103.612.434-72.

EQUIPE DE APOIO - (Membros da Equipe designada através da Portaria nº 930/2022 em 06/01/2022 da Prefeitura de Cabaceiras).

Membro - José Djanilson Galdino de Farias;

Membro - José Alexandre Filho, e;

Suplente - Givaldo Ramos de Farias.

Art. 2º. - É atribuição exclusiva do Pregoeiro e Equipe de Apoio, criada na forma da presente Portaria, praticar todos os atos necessários



CERTIFICADO

Certificamos que **JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS** participou do **CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS** realizado remotamente pela **FAMUP/OPBSPB**, no período de **08/02/2021 a 09/02/2021**, com carga horária de **16 horas**.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2021.

Josefa Vanóbia F. Nobrega de Souza
Presidente da FAMUP

Josefa Vanóbia F. Nobrega de Souza
Instrutora-Of 135112



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022.

DESPACHO Nº PE 00007/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

19.535.892/0001-53

Valor: R\$ 910.462,50

- MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

26.917.738/0001-01

Valor: R\$ 303.487,50

Total: R\$ 1.213.950,00

Publique-se e cumpra-se.



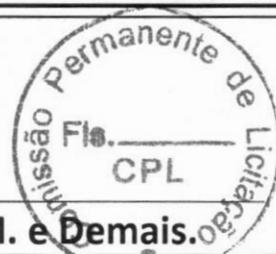
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 930/2022, de 06/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ: 19.535.892/0001-53

Valor: R\$ 910.462,50

- MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 26.917.738/0001-01

Valor: R\$ 303.487,50

Total: R\$ 1.213.950,00

Cabaceiras - PB, 17 de Maio de 2022.

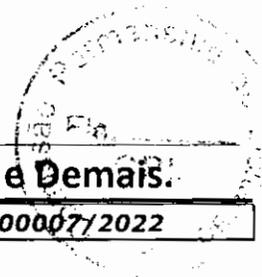

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 30/04/2022.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: **HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA; MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:

A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br; permitindo o processamento das seguintes etapas do presente certame: apresentação de propostas e documentos de habilitação; abertura da sessão pública e envio de lances - fase competitiva; julgamento; habilitação; e recursal.

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances -, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: **HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Valor: R\$ 910.462,50; MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - Valor: R\$ 303.487,50.**

Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Cabaceiras - PB, 17 de Maio de 2022.

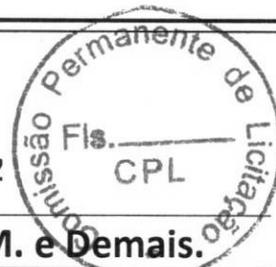
JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA** – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

COTA PRINCIPAL (75%).

Item	Quant.	Unidade	Produtos	Valor unitário	Valor total
1	41.250	Litro	Gasolina comum	R\$ 7,41	R\$ 305.662,50
2	84.000	Litro	Diesel S - 10	R\$ 7,20	R\$ 604.800,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP (COTA DE 25%).

Item	Quant.	Unidade	Produtos	Valor unitário	Valor total
3	13.750	Litro	Gasolina comum	R\$ 7,41	R\$ 101.887,50
4	28.000	Litro	Diesel S - 10	R\$ 7,20	R\$ 201.600,00

Cabaceiras - PB, 26 de Abril de 2022.


MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

Parecer Prévio nº 033-A /2022/JUR/PMC
Processo Administrativo nº 024/2022
Referente: Pregão Eletrônico nº 00007/2022

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 10.024/2019.

Edital de Pregão Eletrônico para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

Análise Jurídica Prévia do Edital e seus Anexos – Aprovação das Minutas – Recomendações a Serem Observadas.

I SITUAÇÃO FÁTICA

Vêm a esta Assessoria Jurídica¹, para análise e emissão de Parecer Prévio, os autos do procedimento licitatório epigrafado, na modalidade Pregão Eletrônico, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

O presente procedimento encontra-se embasado pela solicitação da **Secretaria de Administração do Município**.

Solicita assim, a emissão de Parecer a respeito da adequação dos fatos descritos aos condicionamentos legalmente estabelecidos no processo licitatório em questão.

II FUNDAMENTAÇÃO

Iniciado o processo de contratação, a modalidade licitatória escolhida foi a do Pregão Eletrônico.

¹ Assessor Jurídico do município de Cabaceiras, estado da Paraíba: Dra. JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS - OAB/PB 21.109



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

Com vistas à instrução do Processo Administrativo, foram anexados aos autos, em resumo, os seguintes documentos:

- Requisição de Abertura da **Secretaria Municipal de Administração do Município**;
- Termo de Referência;
- Consultas de Preços;
- Autorização para abertura do procedimento licitatório;
- Declaração firmada pelo Sr. Secretário de Finanças, no sentido de que a despesa "existe adequação orçamentária e financeira, neste exercício são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Unidade Administrativa";
- Cópia do ato de designação do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio;
- Minuta de Edital e anexo;

É cediço que as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/1993, de aplicação subsidiária ao Pregão, segundo preceitua o Art. 9º de sua lei de regência (Lei n.º 10.520/2002), in verbis:

Lei n.º 8.666/1993

"Art. 38. O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração"

Lei n.º 10.520/2002

Art. 9º. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim sendo, em nosso sentir, tais minutas guardam observância aos ditames legais pertinentes, estando ainda conforme a melhor doutrina.

Outrossim, por derradeiro, cumpre aduzir que deve ocorrer a convocação de possíveis interessados nos moldes do disposto no Art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, conforme abaixo

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

III – CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, opina esta Assessoria Jurídica pela **APROVAÇÃO** das minutas em tela, devendo haver a publicação resumida do Aviso de Licitação em Órgão de Imprensa Oficial.

O Parecer do Assessor Jurídico, não tem caráter vinculativo, não estando a Administração Pública obrigada a segui-lo, explicando-se pelo fato de que o Parecer Jurídico ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa, orientando-o na escolha da melhor conduta.

De acordo.

É o parecer, sub censura.

À elevada consideração superior.
Homologo o parecer.

Encaminhe-se para adoção das providências cabíveis.

Cabaceiras (PB), 29 de abril de 2022.

JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS

Assessor Jurídico
OAB/PB 21.109



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

Parecer Conclusivo nº 033-B/2022/JUR/PMC
Processo Administrativo nº 024/2022
Referente: Pregão Eletrônico nº 00007/2022

PARECER JURÍDICO

Vêm a esta **Assessoria Jurídica**¹, para análise e emissão de Parecer conclusivo acerca do cumprimento da legalidade administrativa, os autos do procedimento licitatório epigrafado, na modalidade Pregão Eletrônico, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

Solicita assim, a emissão de Parecer a respeito do cumprimento dos requisitos legais, que devem ser observados na realização de procedimentos licitatórios, como os que ora se analisa ao breve relatório.

Iniciado o processo de contratação, a modalidade licitatória escolhida foi a do Pregão Eletrônico.

Com vistas à instrução do Processo Administrativo, foram anexados aos autos, em resumo, os seguintes documentos:

- Requisição de Abertura do Senhor **Secretário de Administração do Município**;
- Termo de Referência;
- Consultas de Preços;
- Autorização para abertura do procedimento licitatório;
- Declaração firmada pela Sr. Secretário de Finanças, no sentido de que a despesa “existe adequação orçamentária e financeira, neste exercício são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Unidade Administrativa”;
- Cópia do ato de designação do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio;
- Minuta do Edital e anexos;
- Publicações;
- Comprovante de retirada de Edital;
- Documentos de Credenciamento, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação das Empresas participantes do certame;
- Histórico de lances;
- Ata de Sessão Pública;
- Quadro de resultados;

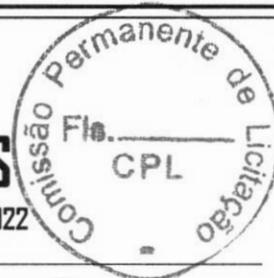
Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, pelo

¹ Assessor Jurídico do município de Cabaceiras, estado da Paraíba: JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS - OAB/PB 21.109. Far-se-á a análise jurídica com base na legislação que rege a matéria, ou seja, na Lei nº. 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

que, incumbe, a este órgão de Assessoramento Jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na avaliação da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da CPL, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

O Art. 38 da Lei nº. 8.666/1993 na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 8.883/1994, de aplicação subsidiária ao pregão, segundo preceitua o Art. 9º. De sua lei de regência (Lei nº. 10.520/2002), *in verbis*:

Lei nº. 8.666/1993

“Art. 38. O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”

Lei nº. 10.520/2002

Art. 9º. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em se considerando a natureza do certame licitatória, no qual o Edital situa-se como uma das peças de um processo, com necessários atos anteriores e posteriores, não pode o mesmo ser analisado como se fosse uma peça autônoma apta a produzir efeitos por si só, exigindo uma interpretação além da mera literalidade do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

Dentro deste entendimento, compulsando os autos, vemos que fora apresentado anteriormente por esta Assessoria Jurídica parecer favorável às minutas do edital acostadas, bem como seus anexos. Corroborando assim com o posicionamento acima exposto.

Desta forma partimos para a análise do procedimento de forma mais abrangente emitindo um segundo Parecer, versando sobre o procedimento em si, ato este que objetiva uma maior legalidade e transparência dos procedimentos licitatórios.

Passemos então a análise do procedimento em si:

1. DA LICITAÇÃO:

1.1	TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
1.2	SUPORTE LEGAL	LEI Nº. 10.520/, LEI Nº. 8.666/1993, ALTERAÇÕES POSTERIORES
1.3	AUTORIDADE AUTORIZADORA:	TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - PREFEITO

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1	CÓDIGO DA DESPESA:	Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100290-22 - Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios
-----	--------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

	consignados no orçamento vigente: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material de Consumo
--	--

3. DA PUBLICIDADE

3.1	EDITAL:	<ul style="list-style-type: none"> • Composto por 14 Cláusulas; • Anexo I – Termo de Referência; • Anexo II – Modelo de Declarações; • Anexo III – Modelo de Declaração de Regularidade; • Anexo IV – Minuta do Contrato
3.2	ATO CONVOCATÓRIO:	<ul style="list-style-type: none"> • Publicações: ✓ Jornal A União; ✓ Diário Oficial do Estado ✓ Diário Oficial da União ✓ FAMUP.

4. DO PREGOEIRO:

4.1	NOME:	JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
4.2	PORTARIA DE NOMEAÇÃO:	930/2022 - 06/01/2022

5. DO(S) PROPONENTE(S) /VENCEDORA(ES):

PESSOA JURÍDICA / CNPJ / VALOR TOTAL	
- HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. 19.535.892/0001-53 Valor: R\$ 910.462,50	
- MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. 26.917.738/0001-01 Valor: R\$ 303.487,50	
Total: R\$ 1.213.950,00	

6. DOS ASPECTOS LEGAIS:

No que se refere ao cumprimento dos aspectos legais, esta Assessoria Jurídica Constatou:

6.1 QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO:

- Foi feita solicitação da Unidade Competente para abertura de licitação, com esteio na exigência da Lei n.º 8.666/1993, Art. 38º.
- Houve autorização por agente competente para promoção da licitação, com fundamento na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

Lei n.º 10.520/2002, Art. 3º I.

c) Portaria que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base na Lei n.º 10.520/2002, Art. 3º, IV e 38º da Lei n.º 8.666/1993.

6.2 QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- a) A modalidade de licitação foi determinada nos termos da Lei n.º 10.520/2002 – consoante o Edital e seus anexos e legislação correspondente.
- b) Planilha de quantitativos de preços – mapa comparativo e preços entre 3 (três) empresas do ramo.
- c) Propostas vencedoras, conforme exigência da Lei n.º 8.666/1993, Art. 38º.
- d) Documentos referentes à habilitação dos concorrentes, conforma a Lei nº 8.666/1993, Arts. 27 e 29 – Documentos da Regularidade Fiscal, anexos aos autos.

6.3 QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADES

- a) O objeto da licitação foi discriminado com base na Lei n.º 10.520/2002, Art. 3º, II – No conteúdo discriminado pelo Edital e seus anexos, obedecendo a legislação competente.
- b) Houve publicação do ato convocatório, publicado o Edital em Jornal de grande circulação oficial.
- c) A forma de pagamento adotada, atende a Lei n.º 8.666/1993, Art. 40º - Foi estabelecida no Edital do Procedimento.

6.4 QUANTO ÀS FASES DE HABILITAÇÃO

- a) O valor apresentado pelas empresas vencedoras está coerente com o mercado, segundo a Lei 8.666/1993, Art. 48 – com as propostas de menor preço para melhor produto por item adquirido.
- b) Houve negociação através de lances para obtenção do menor preço de acordo com o Art. 4º, VIII da Lei n.º 10.520/2002 – A negociação através de lance ocorreu conforme o Histórico de Lances.
- c) Ata da Comissão Julgadora, segundo a Lei n.º 8.666/1993, Art. 38, V e 8º da Lei n.º 10.520/2002, Ata de abertura de procedimento licitatório, em que foi classificada uma empresa.

Assim, compulsando os autos, temos que o presente procedimento não apresenta vícios nem defeitos, tendo sido observado, em todo o seu trâmite, os comandos normativos regentes, razão pela qual entende este órgão jurídico deva ser o mesmo homologado.

Outrossim, cumpre aduzir que deve ocorrer a publicação do extrato de homologação do presente processo devendo ser publicada no Órgão Oficial de Imprensa, conforme disciplinamento do Art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, conforme abaixo:

Decreto n.º 3.555/2000

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

(...)

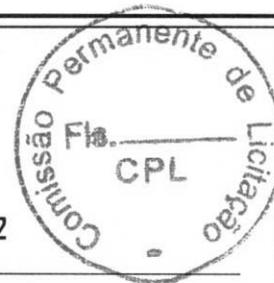
XII. comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Lei n.º 8.666/1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas dela Lei e às cláusulas contratuais. Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no Art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).

CONCLUSÃO

Por fim, estando este procedimento dentro dos padrões ditados pela Lei, opina esta Assessoria Jurídica pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DA AQUISIÇÃO²** em tela, por meio do **Pregão Eletrônico n.º 00007/2022**, haja vista o presente processo licitatório ter obedecido regularmente todas as suas fases, havendo, portanto, perfeita adequação da situação fática à previsão legal.

Este é o Parecer que levamos ao conhecimento do Sr Pregoeiro Oficial, para que adote a **Decisão** que entenda mais adequada, devendo

- a) Haver, se entender regular os atos praticados, realizar a **Adjudicação**, pelo Sr. Pregoeiro Oficial, a **Homologação** pelo Sr. Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras - PB;
- b) Encaminhar-se o presente processo para os ulteriores procedimentos;

É o parecer, *sub censura*.

À elevada consideração superior.

Cabaceiras - PB, 30 de maio de 2022.

JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS
Assessora Jurídica
OAB-PB 21.109

² O Parecer do Assessor Jurídico, não tem caráter vinculativo, não estando a Administração Pública obrigada a segui-lo, explicando-se pelo fato de que o Parecer Jurídico ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa, orientando-o na escolha da melhor conduta

Dados do Processo

Dados publicados com sucesso!

Número: 00007/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do Processo Interno: 024/2022

Situação: Fechado / Publicado

Órgão: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Município/UF: Cabaceiras/PB

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Garantia Contratual: Não

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

Id do Processo: 179982

Tratamento Diferenciado: Ampla Competição

Aplicar Cotas: Sim

Benefício local/regional: Não

Legislação Aplicável: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Novo Pregão Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Origem dos Recursos: Próprio, Outros

Aplicar Cadastro de Reserva: Não

Casas Decimais: Duas Casas

Moeda Estrangeira: Não

Orçamento Sigiloso: Não

Equipe de Apoio: GIVALDO RAMOS DE FARIAS, JOSE ALEXANDRE FILHO

Datas do processo

Data de Publicação: 05/05/2022 15:48

Início das Propostas: 05/05/2022 16:00

Limite para Impugnação: 12/05/2022 12:00

Limite para Esclarecimentos: 12/05/2022 12:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 17/05/2022 08:00

Abertura das Propostas: 17/05/2022 08:01

Edital: Ainda não baixado

Documentos exigidos

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA ORDEM EXIGIDA NOS ITENS DO EDITAL.

Orçamento Sigiloso?

Não

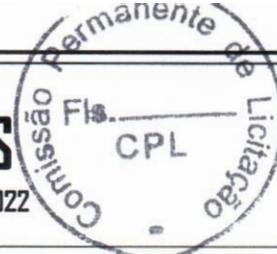
Deseja alterar o intervalo de lances?

NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100290-22 – Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios consignados no orçamento vigente:

02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

e demais secretarias municipais.

3390.30 99 Material de Consumo

Cabaceiras - PB, 29 de Abril de 2022.

EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar para atender a demanda da Rede Municipal de Educação desse Município em caráter de urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2022. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de Consumo - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0541 Material de Consumo - Transferências do Fundeb - complementação da União - VAAF 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de Consumo - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAT 3.3.90.30.00.00.00.00 0550 Material de Consumo - Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.361.2006.2.024 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0501 Material de Consumo - Outros Recursos não Vinculados 3.3.90.30.00.00.00.00 0552 Material de Consumo - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de Consumo - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de Consumo - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00049/2022 - 03.05.22 - LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - R\$ 38.521,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Registro de Preço para aquisição gradativa de material de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de obras/infraestrutura que atende as necessidades das diversas Secretarias do Município de Brejo do Cruz - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a ata de registro de preço do referido pregão: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.039.321,89; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 105.230,00; JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO - R\$ 351.924,32; MARCUS VINICIUS GOMES MAIA - R\$ 119.951,58; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 17.289,80; RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 147.907,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Maio de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros frigoríficos (carnes) objetivando atender as demandas das Secretarias deste Município, especialmente os setores da Saúde e Desenvolvimento Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento e convoco: ANA LUCIA SILVA TOME - R\$ 68.790,00; MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 506.597,50; RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS DUTRA 02536924408 - R\$ 161.997,00; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 106.371,00. Para assinar o devido termo de contrato. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Maio de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO Eletrônico Nº 00004/2022, tendo como objeto: Registro de Preço para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), visando satisfazer as eventuais necessidades das Secretarias do Município de Brejo do Cruz - PB, retifica o aviso de Homologação com data de 03 de MAIO de 2022, onde consta: "LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - R\$ 227.033,00" leia-se "LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - R\$ 220.283,00". Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclitca@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 04 de MAIO de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de forma eventual e parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal DR. Odilon Maia Filho deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 17 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclitca@gmail.com. Edital: www.brejoocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Maio de 2022
ALISON DE SOUSA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua PC General José Pessoa, SN, Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP. CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LC Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de maio de 2022.. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmbcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua PC General José Pessoa, SN, Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MODALIDADE EM GERA Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de maio de 2022.. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmbcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua PC General José Pessoa, SN, Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmbcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 04 de Maio de 2022.
JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 20/05/2022, às 09h00min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2022, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao custo da reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

Cabaceiras - PB, 04 de Maio de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

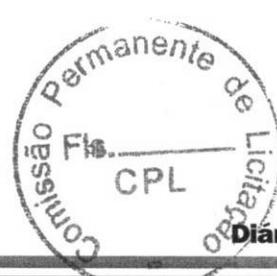
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CECILIA MEIRELES NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME.. LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA PRUMO EIRELI; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME; J FONTE RANGEL EIRELI; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.609.311/0001-00; J FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 03.278.968/0001-72; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86 por não possuir quantidade necessária de acervo em suas documentações, deixando de atender o disposto no item 7.9.2 do instrumento convocatório. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi constatado ainda que a licitante: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59 deixou de apresentar a declaração de anexo IV do edital - item 7.8.3.1 c/c item 7.15 c/c item 20.18; A licitante J FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24 deixou de apresentar comprovação de regularidade junto a Fazenda Nacional - item 7.7.2; certificado de regularidade profissional do contador emitido pela CRC - item 7.8.2.1, bem como, deixou de apresentar as declarações de anexos VI, X e XI do edital - item 7.9.10.1 c/c item 7.15 c/c 20.18; A licitante PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86 deixou de apresentar as declarações de anexos X e XI do edital - item 7.15 c/c 20.18; A licitante CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60 deixou de apresentar a Declaração de anexo IV do Edital - item 7.8.3.1 c/c item 7.15 c/c item 20.18. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60 e M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI - EPP - CNPJ: 04.328.497/0001-22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/05/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2022.
FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão





AUGUSTO DA SILVA 08394531407 - R\$ 49.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Maio de 2022
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2022.

OBJETO: Prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de Trator agrícola com no mínimo 75 KW CHP (gradagem), Grade com no mínimo 10 discos rebocáveis, de 24" CHP, incluindo deslocamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2022.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de Trator agrícola com no mínimo 75 KW CHP (gradagem), Grade com no mínimo 10 discos rebocáveis, de 24" CHP, incluindo deslocamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 20 122 2002 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 3.3.90.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00051/2022 - 05.05.22 - JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA 08394531407 - R\$ 49.000,00.

Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo, na Escola Municipal Maria Aparecida Cavalcante, sediada na comunidade rural Sítio Vaqueador no Município de Poço de José de Moura/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 431.090,74.

Poço de José de Moura - PB, 08 de Abril de 2022

PAULO BRAZ DE MOURA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUCLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 184.490,80; EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 167.779,00.

Poço de José de Moura - PB, 04 de Maio de 2022

PAULO BRAZ DE MOURA
 Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA****EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo, na Escola Municipal Maria Aparecida Cavalcante, sediada na comunidade rural Sítio Vaqueador no Município de Poço de José de Moura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Convênio nº 192/2021, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, pelo intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Poço de José de Moura. 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0004 1006 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 365 0004 1007 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Elemento de despesa nº 44.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00065/2022 - 11.04.22 - CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 431.090,74.

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José

de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE - As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00070/2022 - 04.05.22 - AUCLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 110.694,48; CT Nº 00071/2022 - 04.05.22 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 100.667,40.

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação do show artístico da Banda MATHEUS FERNANDES, para se apresentar em praça pública no dia 22/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Itapororoca - PB, 04 de Maio de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fica adiado o referido Pregão Presencial, cujo estava marcado para, às 08h30min do dia 05 de maio de 2022. A nova data bem como o novo edital após alterações será publicado na imprensa oficial, nos meios de divulgação anteriores, com objeto para: Contratação de empresa no ramo pertinente para perfuração de poços artesianos no município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 04 de maio de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 150.000,00.

Itapororoca - PB, 04 de Maio de 2022

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
 Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal
de Cabaceiras

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua PC General José Pessoa, SN, Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LC Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 04/05/2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
 Pregoeiro Oficial

C) efetuem o pagamento dos débitos de IPTU dos últimos dois anos.

§ 1º Os cancelamentos Fiscais, objetos desta Lei, serão efetuadas mediante apresentação pelo contribuinte de requerimento anual ao Secretário de Finanças, em formulário próprio disponibilizado pelo Órgão competente do Município, desde que apresentem as comprovações abaixo elencadas:

- I - cópia do documento que comprove a titularidade do imóvel;
- II - cópia do comprovante de beneficiário do Programa "Auxílio Brasil";
- III - cópia do comprovante de endereço;
- IV - cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título Eleitoral); e,
- V - cópia xerográfica da documentação do(s) filhos.

§ 2º Os cancelamentos serão obrigatoriamente cancelados quando:

- I - verificada a inobservância dos requisitos para a sua concessão; e,
- II - extinguiam-se as razões e as circunstâncias que a motivaram.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado expedir, em caso de necessidade e no que couber, Decreto regulamentador para os fins específicos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de maio de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique -se e cumpra -se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:466A60FB

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 961, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Efetivo Municipal, que menciona para exercer as atribuições inerentes ao cargo denominado de Subsecretaria de Saúde.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOÃO MAIK PEREIRA FARIAS**, Servidor Público Efetivo Municipal, admitido em 30 / 3 / 2015, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE**, classe provimento em comissão.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de maio de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:207CE9CC

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 326, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 327, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Declara Luto Oficial no Município de Cabaceiras, face o falecimento da Sra. **MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE SILVA**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

O falecimento da Sra. **MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE SILVA**, aos 87 anos, ocorrido na manhã desta terça - feira (3 / 05);

A sua trajetória de vida pessoal, que conforme diversas testemunhas, foi uma excelente Amiga, Irmã, Esposa, Mãe e Avó; e,

Que a mesma deixou um legado de vida pessoal e profissional pautada pela honestidade, compromisso e responsabilidade.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL**, no município de Cabaceiras, face o falecimento da Ex - Servidora Pública Municipal, **MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE SILVA (Dona Lica)**, ocorrido na manhã desta terça - feira (3 / 05).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de maio de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:753B997A

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CAMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0001/2022. DOTAÇÃO: Órgão: 01.01- CÂMARA MUNICIPAL - 01. 031. 1001. 1001 - Aquisição de Equipamentos e Veículos 150.01000 - Recursos Livres (Ordinário) - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 02/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 0003/2022 - 04.05.22 - AF BRITO MOREIRA - R\$ 23.600,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5B92A4F3

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00007/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00007/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua PC General José Pessoa, SN, Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de maio de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 04 de maio de 2022

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: A93AB5DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua PC General José Pessoa, SN, Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de maio de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 04 de maio de 2022

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: 98C221A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua PC General José Pessoa, SN, Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de maio de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 17 de maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 04 de maio de 2022

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: B19A2302

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 20/05/2022, às 09h00min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2022, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao custo da reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 04 de maio de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO.
Presidente da CPL

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: 635B637E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAVAZ
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00192022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00192022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAVAZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00212022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00212022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAVAZ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00222022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00222022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDARA
RESULTADO FASE HABILITACÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00092022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDARA
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO 012/2022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATI
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATI
CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00022022

Carlos Antonio de Macedo Filho
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00112022

Marinho Germano da Silva Neto
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00112022

SAAR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022022

SAAR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042022

Claudia Maria da Silva
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022022

Francisco Aroldo Perera Muniz
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022022

Francisco Aroldo Perera Muniz
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022022

Francisco Aroldo Perera Muniz
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022022

Francisco Aroldo Perera Muniz
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

José Djanilson Galvão de Farias
Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

José Djanilson Galvão de Farias
Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00092022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00092022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00092022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE
RESULTADO FASE HABILITACÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00092022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

José Alexandre Felho
Presidente da Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082022

Table with 2 columns: Cargo and Name. Lists various positions like Nutricionista, Professor Mag A, Supervisor, etc.

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da Comissão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092022

HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est. 16.242.762-0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

COTAÇÃO PREÇOS

COMBUSTÍVEIS

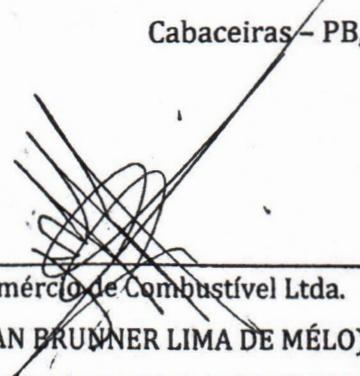
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Preço
			2022	Unit.	Total
1	GASOLINA COMUM com ausência de impurezas.	Litro	1	7,39	7,39
2	DIESEL S-10 com ausência de impurezas	Litro	1	7,15	7,15

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias

Cabaceiras - PB, 19 de Abril de 2022.



HS Comércio de Combustível Ltda.

(NATHAN BRUNNER LIMA DE MÉLO)

CPF: 043.277.754-79 RG 2.649.100 SSP/PB

Procurador

ROSINALDO NEVES DINIZ EPP

Av. Augusto Fernandes de Oliveira, s/nº - Centro
Fone: (83) 98654-2153 – São Domingos do Cariri – PB
CNPJ: 02.956.445/0001-75 - Inscrição Estadual: 16.122.883-6

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	1	7,35	7,35
2	OLEO DIESEL S10	LITRO	1	7,15	7,15

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias
Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias

02.956.445/0001-75

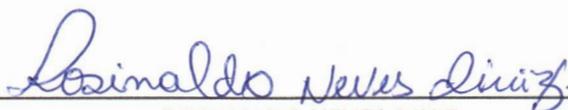
Rosinaldo Neves Diniz-EPP

Av. Augusto Fernandes de Oliveira, S/N

Cruzeiro - CEP 58485-000

São Domingos do Cariri-PB

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Abril de 2022



ROSINALDO NEVES DINIZ

02.956.445/0001-75

POSTO CARIRI LTDA

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes

Rua Manoel Acácio, s/nº, - Distrito de Ribeira.

CEP: 58.480-000 – Cabaceiras – PB.

CNPJ: 09.092.045/0001-08 – Inscrição Estadual: 16.159.353-4

COTAÇÃO DE PREÇOS

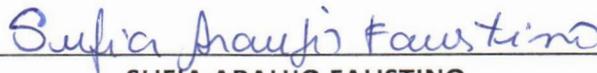
Ao

Município de Cabaceiras/PB.

Conforme solicitação, informamos a nossa **Cotação de Preços** para fornecimento de combustíveis para a Prefeitura de Cabaceiras.

Item	Quant.	Unidade	Produtos	Valor unitário	Valor total
01	01	Litro	Gasolina comum	R\$ 7,49	R\$ 7,49
02	01	Litro	Biodiesel S - 10	R\$ 7,29	R\$ 7,29

Cabaceiras-PB, 18 de abril de 2022.



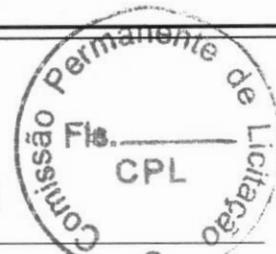
SUFIA ARAUJO FAUSTINO

Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

CONTRATO Nº: 02401/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS E HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Município de Cabaceiras - Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, CNPJ nº 08.702.862/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Tiago Marcone Castro da Rocha, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado na Sitio Alto da Boa Vista, SN - Zona Rural - Cabaceiras - PB, CPF nº 052.891.034-57, Carteira de Identidade nº 2.993.863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - RUA QUATRO DE JUNHO, 0 - CENTRO - CABACEIRAS - PB, CNPJ nº 19.535.892/0001-53, neste ato representado por Nathan Brunner Lima de Castro, Brasileiro, Procurador, residente e domiciliado na R/ Eunice Ribeiro, 313, Centro de Queimadas - PB, CPF nº 043.277.754-79, Carteira de Identidade nº 2.649.100 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Gasolina comum	PETROBRAS	litro	41250	7,41	305.662,50
2	Diesel S – 10	PETROBRAS	litro	84000	7,20	604.800,00
					Total:	910.462,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/05/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Contrato é de **R\$ 910.462,50 (NOVECENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100290-22 - Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios consignados no orçamento vigente:

02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

e demais secretarias municipais.

3390.30 99 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista no Art. 1º da Lei Complementar nº 07 de 02/10/2017 e Lei nº 863 de 02/10/2017.

5.3 Será retido para o Empreender Cabaceiras 1,0% (um por cento) da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para compras, obras e serviços, nos termos do Inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 863/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

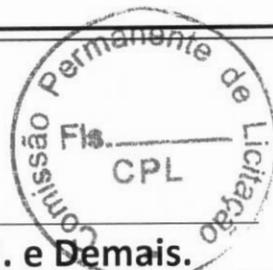
8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00003/2022

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sempre em prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.7 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

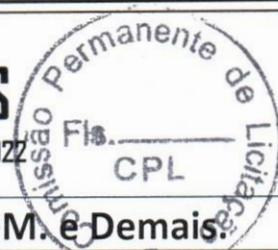
13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais:

Pregão Eletrônico nº 00003/2022

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

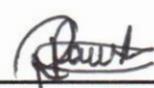
17.1 É eleito o Foro da Comarca de Boqueirão – PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

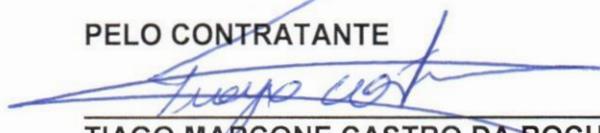
Cabaceiras - PB, 30 de maio de 2022.

TESTEMUNHAS


Juliana de Fátima Rego Oliveira
CPF: 071.106.974-36


Rosângela das Dores Faustino
CPF: 070.746.124-30

PELO CONTRATANTE


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional
052.891.034-57

PELO CONTRATADO


HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
NATHAN BRUNNER LIMA DE CASTRO
043.277.754-79

HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.

Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est. 16.242.762-0

"PROCURAÇÃO"



Pelo presente instrumento particular de procuração, **HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO**, brasileiro, solteiro portador do CPF 085.337.194-69 sócio proprietário da empresa **HS Comércio de Combustível Ltda.**, nomeia e constitui seu bastante procurador e Gerente, **NATHAN BRUNNER LIMA DE MÉLO**, brasileiro, casado portador do CPF 043.277.754-79, podendo transigir, dar lances verbais, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso ou acordo, assinar contratos e atas impugnar créditos ou concordar com os mesmos, representando-os perante quaisquer repartições públicas em Licitação, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e Tomada de Preços, fazendo de tudo ao fiel cumprimento deste mandato.
Procuração válida por 12 (Doze) meses.

Cabaceiras - PB, 02 de Janeiro de 2022.

Helder Sergio Lira Soares Filho

HS Comércio de Combustível Ltda.

(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)

CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
NATHAN BRUNNER LIMA DE MELO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2649100 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
043.277.754-79 02/12/1982

FILIAÇÃO
PAULO APOLINARIO DE MELO
MARIA DA GUIA LIMA DE MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01943471069

VALIDADE
01/09/2031

1º HABILITAÇÃO
24/08/2001

OBSERVAÇÕES

A ;

Nathan Brunner Lima de Melo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
01/09/2021

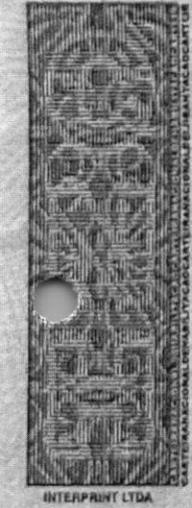
ASSINATURA DO EMISSOR

08511744285
PB043551394

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147005026

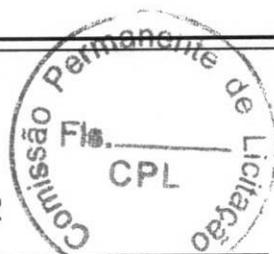
PROIBIDO PLASTIFICAR
2147005026





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

CONTRATO Nº: 02402/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS E MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Município de Cabaceiras - Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, CNPJ nº 08.702.862/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Tiago Marcone Castro da Rocha, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado na Sitio Alto da Boa Vista, SN - Zona Rural - Cabaceiras - PB, CPF nº 052.891.034-57, Carteira de Identidade nº 2.993.863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 320 - CENTRO - BOQUEIRÃO - PB, CNPJ nº 26.917.738/0001-01, neste ato representado por Jose Severino Barbosa Junior, Empresario, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Alto Branco - Campina Grande - PB, CPF nº 054.679.764-43, Carteira de Identidade nº 2754739 SSDSPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Gasolina comum	IPIRANGA	litro	13750	7,41	101.887,50
4	Diesel S – 10	IPIRANGA	litro	28000	7,20	201.600,00
					Total:	303.487,50

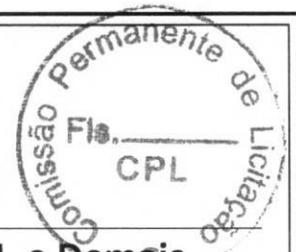
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/05/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00007/2022

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 303.487,50 (TREZENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100290-22 - Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios consignados no orçamento vigente:

02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

e demais secretarias municipais.

3390.30 99 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista no Art. 1º da Lei Complementar nº 07 de 02/10/2017 e Lei nº 863 de 02/10/2017.

5.3 Será retido para o Empreender Cabaceiras 1,0% (um por cento) da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para compras, obras e serviços, nos termos do Inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 863/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

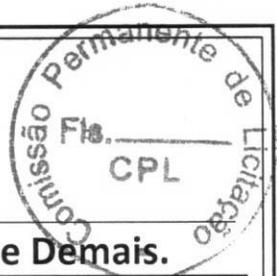
8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais.

Pregão Eletrônico nº 00003/2022

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, semprejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.7 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - CPL/SEC. ADM. e Demais

Pregão Eletrônico nº 00003/2022

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Boqueirão – PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cabaceiras - PB, 30 de maio de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Juliana de Fátima Rego Oliveira
CPF: 071.106.974-36

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional
052.891.034-57

Rosângela das Dores Faustino
CPF: 070.746.124-30

PELO CONTRATADO

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR
054.679.764-43



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/06/2022 às 11:39:17 Jose Djanilson Galdino de Farias alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 46018/22.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Número da Licitação: 00007/2022

Data de Publicação: 05/05/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 30/05/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Valor Estimado: R\$ 1.213.950,00

Valor: R\$ 1.213.950,00

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do FNDE (97), Recursos Diversos (2900), Transferência de Convênios - Educação (104), Transferência de Convênios - Saúde (105), Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL,

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 303.487,50

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Manancial Comercio de Combustiveis E Lubrificantes Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.917.738/0001-01

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 910.462,50

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 19.535.892/0001-53

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	675302c0c3c6769af8aaa520d912f98c
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	b92a05d59513e139b864e48949419ddb
[PDF] Convênio ou instrumento similar	Sim	504d7b27021f048521d8e82a56177721
[PDF] Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	d5953e4876280f2cf80c780e5e0a4595
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	36a357bb7de550f1847f3e523fce82a9
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	29a44aed4c1379828d2c3ae26f684503
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	b6f04751fd605a178731c559b7693a94
[PDF] Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	459dc150c1294f3e91e82679b5b66f44

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Outros comprovantes de publicação	Sim	e1c70778e640e1bdba7ca9ce73441891
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	50ab9462a1095447e262953f2ba284a0
[PDF] Plataforma utilizada para compras eletrônicas governamentais	Sim	2dd9f0d5acca349de4019faab6e1a094
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	fc9f62b53d8b72cd484e27e3e2a28048
[PDF] Publicidade do certame	Sim	4f4e8c46b5e996ee227574f9794220ae
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Manancial Comercio de Combustiveis E Lubrificantes Ltda	Sim	0bd5663d52c3ca4827cd36fe298de3b4
Proposta 2 - Proposta e Anexos - HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	Sim	dc705738fb5ff121402cf885989dedcf

João Pessoa, 08 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2022 às 09:00:08 foi protocolizado o documento sob o Nº 58212/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Número do Contrato: 000024012022

Data da Publicação: 31/05/2022

Data da Assinatura: 30/05/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 910.462,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL,

Contratado (Nome): HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 19.535.892/0001-53

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	2b7cafb53fdadb3f3a053a4d40c5e57d
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	16ef376f0c6b48c588aa804bd671d87f
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	51cb093157bb4eaa2eae3395cc9e01
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	dc705738fb5ff121402cf885989dedcf
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	a4c34c69828dea57eab8d5626e53305e

João Pessoa, 09 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2022 às 09:02:43 foi protocolizado o documento sob o Nº 58216/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Número do Contrato: 000024022022

Data da Publicação: 31/05/2022

Data da Assinatura: 30/05/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 303.487,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL,

Contratado (Nome): Manancial Comercio de Combustiveis E Lubrificantes Ltda

Contratado (CNPJ): 26.917.738/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0201d69d400932a4239a011ca9726901
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	16ef376f0c6b48c588aa804bd671d87f
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	51cb093157bb4eaa2eaeeee3395cc9e01
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d893c1c42cce4a8cbe4753fc32db6a0a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	a4c34c69828dea57eab8d5626e53305e

João Pessoa, 09 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 913, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo Municipal, **EDUARDO MACEDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes ao registro formal de autorização e controle de fornecimento de combustíveis, de controle de entrada e saída de peças automotivas, de concertos de veículos e de aquisição de veículos, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4FACFFFE

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 912, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contrato Licitatório, especificamente relacionado à aquisição, recebimento, estocagem, registro de saída e controle das validades dos medicamentos da Farmácia Básica Municipal.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **BARTIRA FARIAS BATISTA GOMES FERRAZ**, ocupante do cargo de Farmacêutica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes à aquisição, recebimento, estocagem, registro de entrada e saída de medicamentos da Farmácia Básica, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:43F8A7CD

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 913, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Efetivo Municipal, **EDUARDO MACEDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Condutor de

Veículos, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes ao registro formal de autorização e controle de fornecimento de combustíveis, de controle de entrada e saída de peças automotivas, de concertos de veículos e de aquisição de veículos, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:886AB6FC

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 914, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contrato Licitatório, especificamente relacionado ao recebimento, estocagem, registro de entrada e saída e controle das validades dos gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, bem como para consumo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, **ELISÂNGELA BENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Alimentação Escolar, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes aos gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, bem como para consumo nas repartições públicas municipais, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de **Gestora Geral de Contratos Licitatórios**, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica a Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de Janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:81989041

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, em exercício do cargo de Bioquímica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:786B3EC6

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às aquisições de materiais, equipamentos e serviços sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, **KIARA TATIANE SOUSA FARIAS ARAÚJO**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições de materiais, equipamentos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:117DC537

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica A Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Borborema/PB, através da Secretaria Municipal de Educação, comunicar aos interessados que está procedendo a Chamada Pública nº 00001/2022, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de projetos/propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e pela Lei nº 11.947/2009. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 21 de junho de 2022, às 09h30min. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Borborema-PB, 30 de maio de 2022.
ELIS PATRÍCIA DA SILVA LAURINDO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação Em Paralelepípedos Drenagem e Passalo Publico Localizado Na Zona Urbana da Cidade de Brejo dos Santos - PB. Mas Predismente Nas Ruas Anastacio da Costa Lima, Rua Antonio Domingos e NS Rua José Vieira de Freitas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cpibrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 30 de maio de 2022
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação De Empresa Com Registro Na ANP Para Fornecer Combustíveis Para Os Veículos Da Frota Oficial Das Diversas Secretarias. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 07/2022. Dotação: Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT, Termo De Compromisso De Emendas Nº 202100290-22 - Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301 Secretaria De Administração 06.001 Secretaria De Saúde - Fundo Municipal De Saúde e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 2401/2022 - 30.05.22 - HS Comercio De Combustivel LTDA - R\$ 910.462,50; CT Nº 2402/2022 - 30.05.22 - Manancial Comercio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda - R\$ 303.487,50.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, que objetiva: Contratação De Empresa Com Registro Na Anp Para Fornecer Combustíveis Para Os Veículos Da Frota Oficial Das Diversas Secretarias o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS Comercio de Combustivel Ltda - R\$ 910.462,50; Manancial Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 303.487,50.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022
TIAGO MARCONI CASTRO DA ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Civil Para Execução da Construção de Pista de Skate, Academia de Saúde e Banheiros Públicos No Complexo Turístico Antonio Simão da Cidade de Cajazeiras-PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2022.. Vigência: Até 27/06/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT nº 00170/2022 - 27.05.22 - Construtora Dois Irmãos Limitada - R\$ 177.393,11.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Para Construção de Portal No Município de Cajazeiras-PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00005/2022. Vigência: Até 24/05/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00171/2022 - 27.05.22 - Abik Engenharia e Consultoria Ltda - R\$ 212.262,93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2022**

Processo Administrativo nº 91/2022.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2022, cujo objeto é o fornecimento de fardamentos para realização do evento "o maior são joão do mundo 2022", atendendo as necessidades da secretaria de serviços urbanos e meio ambiente da prefeitura municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, em favor das Empresas: RENALLY KELLY DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.823.138/0001-87, com VALOR TOTAL DE R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO DE R\$ 41,12 (quarenta e um reais e doze centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais); e LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.932.061/0001-46, com VALOR TOTAL DE R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), vencedora do ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5 24,6666 (vinte e quatro reais, seis mil seiscentos e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO DE R\$ 26,4285 (vinte e seis reais, quatro mil e duzentos e oitenta e cinco décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido Pregão Eletrônico É DE R\$ 17.680,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais).

Campina Grande, 27 de maio de 2022.
GERALDO NOBRE CAVALCANTI

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2022 - UASG 981987

Processo Administrativo nº 126/2022.

A Secretaria de Administração de Campina Grande - PB, através da Pregoeira Oficial, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR VALOR POR ITEM", cujo objeto é registro de preços para aquisição de itens de mobiliário e equipamentos para atender as demandas do sistema municipal de ensino da prefeitura municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.
CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2022 - UASG 981981

Processo Administrativo nº 113/2022.

A Secretaria de Administração de Campina Grande - PB, através da Pregoeira Oficial, Torna Público, Que O Pregão Eletrônico Tipo "Menor Preço", com critério de julgamento de "MENOR VALOR POR ITEM", cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para locação de minivans e motocicletas, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Campina Grande - PB PELO PERÍODO DE 12 MESES, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.
CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 981981

Processo Administrativo nº 111/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira Oficial do Município, Torna Público, Para O Conhecimento dos Interessados, Que no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022, realizado às 08:30 horas do dia 09 de maio de 2022, cujo objeto é a Aquisição de Ferramentas Para Realização do Evento "O Maior São João do Mundo 2022", Atendendo As Necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Foi Declarado Deserto o ITEM 04.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.
CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira

(*)Publicado originalmente no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2022, Seção 3, pág. 360, Edição nº 100.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16520/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Adriano Dias Cunha - Me (Fish Brindes). Objeto: Aquisição De Fardamento Para Os Profissionais Do Evento São João 2022, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 9.300,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16092/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Adriano Dias Cunha. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16533/2022/Fms/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Sms/Pmcc E Romero Cesar De Lima Lustosa. Objeto: Locação De Imóvel Situado No Sítio Fazenda Velha, S/N, Campina Grande - Pb, Com Vistas À Implantação De Ubs Âncora Fazenda Velha. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16080/2022/Fms/Sms/Pmcc. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 8.220,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Romero Cesar De Lima Lustosa. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16522/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Uni Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição De Rociogate Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Lucia Maria Geraldo, Processo Nº 0800707-22.2022.4.05.8201. Valor Global: R\$ 76.641,60. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16095/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Christian Mendes Oliveira Tavares. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16545/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Nevalto De Sousa Pereira - Me. Objeto: Aquisição De Café Visitando Atender A Demanda Cotidiana Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 30.940,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16004/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.2127 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16543/2022	16.208/2022	R\$ 324.000,00	Anne Karolyne Sales de Melo



cidade de Mataraca: 2002 – Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Secretaria Transporte; 2006 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica; Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 2029 – Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3390.36 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00029/2022 - 30.05.22 - MORRIS ALBERT SANTOS - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Leilão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 00001/2022, que objetiva: alienação de veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis para o serviço público do Município de Santana de Mangueira-PB., conforme edital de leilão nº 0001/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto aos senhores:

Arrematante	CFFCNPJ	VALOR
JORDÃO NELO GONCALVES (De-Lice)	963.123.753-34	189.000,00
02 ALEXSANDRO SALVADOR DE ARAUJO SIMÕES (De-Lice)	699.669.754-69	7.000,00
03 RODRIGO LACERDA FERREIRA (De-Lice)	612.568.526-98	22.100,00
04 JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	626.729.834-92	4.200,00
05 IVAN AMORIM DE LIRA (De-Lice)	043.050.604-00	29.000,00
06 JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	626.729.834-92	600,00
07 JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	626.729.834-92	500,00
08 FABRÍCIO RAMALHO DE ASSIS (Presencial)	053.592.824-60	2.650,00
09 IVAN AMORIM DE LIRA (De-Lice)	043.050.604-00	1.900,00
10 CLÁUDIO VICENTE DE LIMA (Presencial)	739.479.834-72	700,00
11 JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	626.729.834-92	1.800,00
12 ALEX MEDEIROS SALLES DOS SANTOS (De-Lice)	096.101.474-04	3.450,00
TOTAL		R\$ 262.150,00

Santana de Mangueira - PB, 23 de Maio de 2022.

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ERRATA DE INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBUÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

REPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, NA DATA DE 12 DE MAIO DE 2022, PÁGINA 24)

LEI Nº 00013/2022

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Maio de 2022.

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00085/2022 - 26.05.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 300.000,00; CT Nº 00086/2022 - 26.05.22 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 157.652,78.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI E FRIGORÍFICO DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaoabarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Baraúna - PB, 30 de Maio de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA DE FORMA SINGULAR E ESPECIALIZADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00. Cubati.. - PB, 02 de Maio de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA DE FORMA SINGULAR E ESPECIALIZADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 0002 2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 0047.3390.39.00.1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00057/2022 - 02.05.22 - SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 910.462,50; MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 303.487,50.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios, FUNDEB 40%,

FMS, FNAS, PNAT, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100290-22 – Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02401/2022 - 30.05.22 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 910.462,50; CT Nº 02402/2022 - 30.05.22 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 303.487,50.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: Empresas MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 20.010.332/0001-64, SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – 01.993.341/0001-78 e PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 20.010.329/0001-00, foram HABILITADAS, por cumprir de forma integral os itens 5 e 6 do edital. Já as empresas, APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.317.848/0001-50 não atendeu ao item 5.4.1, FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91 não atendeu o item 5.5.11, M2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 19.119.769/0001-51 não atendeu o item 5.5.11, CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – CNPJ: 21.961.145/0001-29, não atendeu ao item 5.4.9, FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 45.080.030/0001-93 não atendeu aos itens 5.3.1, 5.3.4, 5.4.8, 5.4.9, 5.5.2 e 5.5.11, GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 15.364.149/0001-27, não atendeu ao item 5.5.2 e 5.5.11, PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.610.424/0001-45, não atendeu o item 5.5.11, SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.287.720/0001-82 não atendeu o item 5.4.1, 5.5.11, MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ: 35.809.121/0001-63 não atendeu o item 5.5.11, onde foram INABILITADAS, por descumprir as exigências do edital, abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 30 de maio de 2022

JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: Locação de imóvel localizado na Rua: José Evaristo nº 327 – Centro com área de 501,002m² destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação de Areia/PB; RATIFICO o correspondente procedimento de ADJUDICADO o seu objeto a: CARLOS ROBERTO DA SILVA - R\$ 36.174,60.

Areia - PB, 27 de Maio de 2022

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretário

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferências do FUNDEB outras despesas / 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE / 12 361 1003 2080 Manutenção do Programa PNATE – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferência de Recursos do FNDE / 12 361 1003 2079 Manutenção do Programa QSE – Salário Educação – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferência de Recursos do FNDE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00196/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - Givaldo dos Santos Gomes - R\$ 20.131,20; CT Nº 00197/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - Jose dos Santos Oliveira - R\$ 19.476,80; CT Nº 00198/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - Antonio Lino de Santana - R\$ 34.880,00; CT Nº 00200/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - JONALLYSON MEDEIROS DE SOUZA - R\$ 41.245,60; CT Nº 00201/2022 - 24.05.22 até 24.11.22 - JOSE BELMIRO DE LIMA

- R\$ 25.974,00; CT Nº 00207/2022 - 25.05.22 até 25.11.22 - JOSE WELLITON DE SOUZA CAVALCANTE SOUTO - R\$ 68.955,20; CT Nº 00211/2022 - 30.05.22 até 30.11.22 - ERIKA MARIA ELIAS PEREIRA - R\$ 49.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua: José Evaristo nº 327 – Centro com área de 501,002m² destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação de Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2022. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até 30/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00215/2022 - 30.05.22 - CARLOS ROBERTO DA SILVA - R\$ 36.174,60.

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

O presidente junto da Comissão Permanente de Licitação resolve; REVOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SENDO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS, RESIDUAIS E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL E PODAS DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ – PB.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor total contratado: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente aos itens: 17, 22, 28, 29, 35, 39, 45, 54, 63 e 65. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo de entrega: É de 05 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. Fonte de recurso 1: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recurso 2: Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Fonte de recurso 3: Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Joseph Domingos da Silva (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 26 de abril de 2022. Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2021

Pregão Presencial Nº 007/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 23/04/2021 a 23/04/2022, para a nova vigência que de 23/04/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 15 de abril de 2022. Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2021

Pregão Presencial Nº 007/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: LG Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 17.227.485/0001-53. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 23/04/2021 a 23/04/2022, para a nova vigência que de 23/04/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Ana Carla Seixas De Carvalho Costa (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 15 de abril de 2022. Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2021

Pregão Presencial Nº 009/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: A Costa Com. Atacadista de Prod. Farmacêutico Ltda, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 23/04/2021 a 23/04/2022, para a nova vigência que de 23/04/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - Valor: R\$ 389.727,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 20 de Maio de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7E5B8D8C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00006/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO 1081211-12, SICONV 923609, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - Valor: R\$ 778.727,42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 27 de Maio de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CC0B90A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048.0003/2022 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 27 de maio de 2022, referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na **confeção de formulários padronizados** para ser utilizado pelos entes consorciados ao CISCOR nos atendimentos médicos no exercício de 2022, conforme modelos enviados, em favor da empresa: **MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.467.220/0001-37**, no valor total de **R\$ 8.807,20 (oito mil oitocentos e sete reais e vinte centavos)**, conforme descreve o art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia. Cabaceiras PB 30 de maio de 2022. -

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D6D7E03E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 910.462,50; MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 303.487,50.**

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022 -

TLIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8EFCB4A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100290-22 - Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02401/2022 - 30.05.22 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 910.462,50; CT Nº

02402/2022 - 30.05.22 - MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 303.487,50.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E80376CB

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **JOSEFA EDILMA DOS SANTOS SILVA 01233272454**, CNPJ nº **36.292.619/0001-64**, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES FORA DE DOMICILIO QUE NECESSITAM DE APOIO QUANDO DA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 19 de Maio de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:06D0FBB2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2022 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES FORA DE DOMICILIO QUE NECESSITAM DE APOIO QUANDO DA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 19/05/2022 a 19/05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: JOSEFA EDILMA DOS SANTOS SILVA 01233272454 - CNPJ nº 36.292.619/0001-64

VALOR TOTAL: de R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:99782044

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **10.482.492/0001-52**, no valor total de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) NA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 18 de Maio de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:98B4D0AD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2022 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) NA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO/PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 17/05/2022 a 17/05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.482.492/0001-52

VALOR TOTAL: de R\$ R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BB06F19C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2022, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: **CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA**, CNPJ: 18.932.153/0001-32, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Borborema/PB, através da Secretaria Municipal de Educação, comunicar aos interessados que está procedendo a Chamada Pública nº 00001/2022, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de projetos/propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e pela Lei nº 11.947/2009. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 21 de junho de 2022, às 09h30min. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Borborema-PB, 30 de maio de 2022.
ELIS PATRICIA DA SILVA LAURINDO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação Em Paralelepípedos Drenagem e Passeio Público Localizado Na Zona Urbana da Cidade de Brejo dos Santos - PB, Mas Precisamente Nas Ruas Anastácio da Costa Lima, Rua Antonio Domingos e NS Rua José Vieira de Freitas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 30 de maio de 2022
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação De Empresa Com Registro Na ANP Para Fornecer Combustíveis Para Os Veículos Da Frota Oficial Das Diversas Secretarias. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 07/2022. Dotação: Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT, Termo De Compromisso De Emendas Nº 202100290-22 - Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301 Secretaria De Administração 06.001 Secretaria De Saúde - Fundo Municipal De Saúde e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 2401/2022 - 30.05.22 - HS Comercio De Combustível LTDA - R\$ 910.462,50; CT Nº 2402/2022 - 30.05.22 - Manancial Comercio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda - R\$ 303.487,50.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, que objetiva: Contratação De Empresa Com Registro Na Anp Para Fornecer Combustíveis Para Os Veículos Da Frota Oficial Das Diversas Secretarias o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS Comercio De Combustível Ltda - R\$ 910.462,50; Manancial Comercio De Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 303.487,50.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Civil Para Execução da Construção de Pista de Skate, Academia de Saúde e Banheiros Públicos No Complexo Turístico Antonio Simão da Cidade de Cajazeiras-PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2022.. Vigência: Até 27/06/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT nº 00170/2022 - 27.05.22 - Construtora Dois Irmãos Limitada - R\$ 177.393,11.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Para Construção de Portal No Município de Cajazeiras-PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00005/2022. Vigência: Até 24/05/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00171/2022 - 27.05.22 - Abik Engenharia e Consultoria Ltda - R\$ 212.262,93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2022

Processo Administrativo nº 91/2022.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2022, cujo objeto é o fornecimento de fardamentos para realização do evento "o maior são João do mundo 2022", atendendo as necessidades da secretaria de serviços urbanos e meio ambiente da prefeitura municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, em favor das Empresas: RENALLY KELLY DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.823.138/0001-87, com VALOR TOTAL DE R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO DE R\$ 41,12 (quarenta e um reais e doze centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais); e LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.932.061/0001-46, com VALOR TOTAL DE R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), vencedora do ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO DE R\$ 24,6666 (vinte e quatro reais, seis mil seiscentos e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO DE R\$ 26,4285 (vinte e seis reais, quatro mil e duzentos e oitenta e cinco décimos de milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido Pregão Eletrônico é de R\$ 17.680,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais).

Campina Grande, 27 de maio de 2022.
GERALDO NOBRE CAVALCANTI

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2022 - UASG 981981

Processo Administrativo nº 126/2022.

A Secretaria de Administração de Campina Grande - PB, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR VALOR POR ITEM", cujo objeto é registro de preços para aquisição de itens de mobiliário e equipamentos para atender as demandas do sistema municipal de ensino da prefeitura municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.
CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2022 - UASG 981981

Processo Administrativo nº 113/2022.

A Secretaria de Administração de Campina Grande - PB, através da Pregoeira Oficial, Torna Público, Que O Pregão Eletrônico Tipo "Menor Preço", com critério de julgamento de "MENOR VALOR POR ITEM", cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para locação de minivans e motocicletas, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Campina Grande - PB PELO PERÍODO DE 12 MESES, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.
CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 981981

Processo Administrativo nº 111/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira Oficial do Município, Torna Público, Para O Conhecimento dos Interessados, Que no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022, realizado às 08:30 horas do dia 09 de maio de 2022, cujo objeto é a Aquisição de Ferramentas Para Realização do Evento "O Maior São João do Mundo 2022", Atendendo As Necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Foi Declarado Deserto o ITEM 04.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.
CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira

(*)Publicado originalmente no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2022, Seção 3, pág. 360, Edição nº 100.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16520/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Adriano Dias Cunha - Me (Fish Brindes). Objeto: Aquisição De Fardamento Para Os Profissionais Do Evento São João 2022, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 9.300,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16092/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Adriano Dias Cunha, Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16533/2022/Fms/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Sms/Pmcc E Romero Cesar De Lima Lustosa. Objeto: Locação De Imóvel Situado No Sítio Fazenda Velha, S/N, Campina Grande - Pb, Com Vistas À Implantação De Ubs Âncora Fazenda Velha. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16080/2022/Fms/Sms/Pmcc. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 8.220,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Romero Cesar De Lima Lustosa, Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16522/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Uni Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição De Rocioguate Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Lucia Maria Geraldo, Processo Nº 0800707-22.2022.4.05.8201. Valor Global: R\$ 76.641,60. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16095/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Christian Mendes Oliveira Tavares, Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16545/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Nevalto De Sousa Pereira - Me. Objeto: Aquisição De Café Visando Atender A Demanda Cotidiana Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 30.940,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16004/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.2127 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira, Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16543/2022	16.208/2022	R\$ 324.000,00	Anne Karolyne Sales de Melo





cipio de Mataraca: 2002 – Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Secretaria Transporte; 2006 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica; Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 2029 – Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3390.36 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00029/2022 - 30.05.22 - MORRIS ALBERT SANTOS - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Leilão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 00001/2022, que objetiva: alienação de veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis para o serviço público do Município de Santana de Mangueira-PB., conforme edital de leilão nº 0001/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto aos senhores:

Arrematante	CPF/CNPJ	VALOR
JORDAO MELO GONCALVES (De-Line)	963.103.753-34	129.600,00
02 ALEXSANDRO SALVADOR DE ARAUJO SIMÕES (De-Line)	895.689.754-69	7.000,00
03 RODRIGO LACERDA FERREIRA (De-Line)	912.548.526-98	22.100,00
04 JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	926.729.034-92	4.200,00
05 IVAN AMORIM DE LIRA (De-Line)	043.850.604-00	29.000,00
06 JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	926.729.034-92	400,00
07 JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	926.729.034-92	300,00
08 FABRÍCIO RAMALHO DE ASSIS (Presencial)	053.393.824-60	2.650,00
09 IVAN AMORIM DE LIRA (De-Line)	043.850.604-00	1.900,00
10 CLÁUDIO VICENTE DE LIMA (Presencial)	739.479.834-72	700,00
11 JOÃO DAVID SOBRINHO (Presencial)	926.729.034-92	1.850,00
12 ALEX MEDEIROS SALLES DOS SANTOS (De-Line)	096.901.474-04	3.450,00
TOTAL		R\$ 262.150,00

Santana de Mangueira - PB, 23 de Maio de 2022.

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ERRATA DE INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBUÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, NA DATA DE 12 DE MAIO DE 2022, PÁGINA 24)

LEIA-SE:
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Maio de 2022.

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00085/2022 - 26.05.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 300.000,00; CT Nº 00086/2022 - 26.05.22 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 157.652,78.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI E FRIGORÍFICO DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaoabarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Baraúna - PB, 30 de Maio de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA DE FORMA SINGULAR E ESPECIALIZADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Cubati... - PB, 02 de Maio de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA DE FORMA SINGULAR E ESPECIALIZADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 0002 2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 0047.3390.39.00.1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00057/2022 - 02.05.22 - SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 910.462,50; MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 303.487,50.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios, FUNDEB 40%,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, LOCALIZADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1080764-21/2021, CONVÊNIO Nº 923411 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - Valor: R\$ 389.727,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 20 de Maio de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7E5B8D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00006/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO 1081211-12, SICONV 923609, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - Valor: R\$ 778.727,42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 27 de Maio de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CC0B90A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048.0003/2022 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 27 de maio de 2022, referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na **confeção de formulários padronizados** para ser utilizado pelos entes consorciados ao CISCOR nos atendimentos médicos no exercício de 2022, conforme modelos enviados, em favor da empresa: **MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.467.220/0001-37**, no valor total de **R\$ 8.807,20 (oito mil oitocentos e sete reais e vinte centavos)**, conforme descreve o art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia. Cabaceiras PB 30 de maio de 2022.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D6D7E03E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 910.462,50; MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 303.487,50.**

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8EFCB4A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos próprios, FUNDEB 40%, FMS, FNAS, PNAT, TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100290-22 - Emenda(s) Parlamentar(es) Nº 27110002/2020 e de convênios consignados no orçamento vigente: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e demais secretarias municipais. 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02401/2022 - 30.05.22 - HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 910.462,50; CT Nº